LEI MUNICIPAL N° 3.331/2022. **DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento a Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial, temporário e de excepcional interesse público, 01 (um) Cirurgião Dentista ESF com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, 01 (um) Agente Comunitário de Saúde – ACS – carga horária semanal de 40 horas - para a Microárea n° 01, 01 (um) Agente Comunitário de Saúde – ACS – carga horária semanal de 40 horas - para a Microárea n° 06, obedecidas às disposições do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.954/2018 e Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. A contratação será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. A contratação será de natureza administrativa e regida pelo Regime Jurídico Estatutário e contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 4º. O contratado receberá remuneração correspondente ao cargo.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de setembro de 2022.

Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
08/09/2022 08:32:51
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06.09.2022

Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
08/09/2022 08:51:56

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2022 08:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6319d2ec2f82d.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 08/09/2022 08:32